



Contratação de Técnico Superior (M/F) Refª CND-CTTRI-313-SGRH/2025

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar **1 (um) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, em decorrência da necessidade de execução do projeto LIFE23-NAT-NL-LIFE AWOM – Aquatic Warblers on the Move, financiado por verbas Comissão Europeia, com as seguintes funções:

- Contribuir para a recolha de informação com vista à criação de uma base de dados atualizada de ocorrência e movimentos para a espécie de ave em estudo;
- Desenvolver análises de conectividade com base na informação disponível;
- Colaborar com os restantes parceiros na modelação de locais de paragem migratória e invernada da espécie em estudo;
- Interpretar os resultados das várias análises e contribuir para o desenho técnico de uma rede, compreensiva, coerente e resiliente de sítios ao longo da rota migratória da espécie em estudo;
- Participar em reuniões com múltiplos parceiros internacionais e providenciar atualizações sobre o trabalho desenvolvido quando solicitado;
- Redação de relatórios técnicos no enquadramento das atividades acima descritas.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Mestrado em Ecologia.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Possuir conhecimentos técnicos avançados em biologia e ecologia de aves aquáticas migradoras;
- Conhecimentos de informática nomeadamente na análise de dados estatísticos e de dados espaciais, especificamente de seguimento das aves aquáticas migradoras com anilhas de marcação individual e com aparelhos eletrónicos;
- Experiência relevante na área demonstrada através da autoria de artigos científicos em revistas indexadas (SCOPUS ou WOS).

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cuja duração se reporta ao previsto no orçamento e não pode ultrapassar a data limite do projeto, ou a duração máxima de 4 anos.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, Grau 3, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€1.495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Doutor José Augusto Belchior Alves, Investigador Principal no Departamento de Biologia, da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Doutora Catarina Isabel Costa Simões Eira, Professora Auxiliar no Departamento de Biologia e Doutora Joana Cardoso Ferreira, Investigadora Auxiliar no Departamento de Ambiente e Ordenamento, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres, Investigadora Auxiliar do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar e Doutor Joaquim Pedro dos Santos das Mercês Ferreira, Investigador Auxiliar do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* detalhado e **comprovado**.

b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 31 de janeiro de 2026

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 13 de fevereiro de 2026.